



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL Nº 001/2023/UFSJ/PROEX – SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O 34º INVERNO CULTURAL UFSJ 2023

- DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR -

ÁREA: ARTE-EDUCAÇÃO

1) CNPJ 39.732.908/0001-25 - Inscrição: 0370/2023

 Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Interposição de recursos para os Projetos inscritos 0443/2023; 0441/2023 e 0370/2023
1 mensagem

Histórias da Nana <[REDACTED]> 16 de maio de 2023 às 16:17
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

A/C Comissão de recursos.

Venho por meio deste solicitar uma interposição de recursos, a fim de uma nova análise de mérito de uma decisão tomada preliminarmente.

Inscrevemos 3 propostas distintas para integrarem a programação do 34º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del - Rei (UFSJ).

Porém, de acordo com o resultado preliminar todas as propostas constam que:

- Modalidade: Performances poéticas - 0443/2023 foi desclassificada, pois não apresentou Certidão de cadastro de CNPJ;
- Modalidade: Oficinas presenciais de Arte-Educação - 8 horas/aula - 0370/2023 desclassificada, pois não apresentou Certidão de cadastro de CNPJ;
- Modalidade: Vivências literárias - 0441/2023 desclassificada, pois não apresentou Certidão de cadastro de CNPJ.

Os projetos foram inscritos pela pessoa jurídica Mariane Palhares CNPJ 39.732.908/0001-25. De acordo com a ficha de inscrição consta que em todas as modalidades foram enviados todos os documentos em anexo. Estamos enviando a ficha de inscrição e novamente todos os documentos enviados na plataforma para que sejam conferidos.

Certos de um parecer mais preciso do que ocorreu, aguardamos um posicionamento da comissão!

Att.
Ana Paula Carneiro e Mariane Palhares
[REDACTED]

28 anexos

-  Inscrição literatura vivência literária.pdf 107K
-  Inscrição literatura performance poética.pdf 103K
-  Inscrição Vivência infantil.pdf 109K
-  Proposta de Performance Poética.pdf 58K
-  Anexo V Declaração classificação etária Olelê.pdf 313K
-  Fotos da Performance poética Olelê.pdf 107K
-  Proposta da oficina e vivências infantis.pdf 60K
-  Anexo V Declaração de classificação etária.pdf 311K
-  Fotos link do drive.pdf 67K

-  Proposta Vivências literárias mediações de leitura afrocentrada.pdf 59K
-  Fotos da Vivência literária.pdf 108K
-  Anexo V Classificação etária Mediações de leitura afrocentrada.pdf 310K
-  Certidão do TCU consolidada com Conselho Nacional de Justiça e Portal.pdf 48K
-  Certidão de débitos trabalhistas.pdf 85K
-  cartão cnpj.pdf 109K
-  Anexo III.pdf 57K
-  Anexo IV Autorização de pais ou responsáveis.pdf 415K
-  Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal.pdf 77K
-  Certificado de regularidade do FGTS.pdf 172K
-  CNH Digital Mariane.pdf 111K
-  Certificado da condição de Microempreendedor Individual.pdf 329K
-  consulta CNPJ.pdf 430K
-  Inverno Cultural Inscrição vivências literárias.pdf 3K
-  Currículo Histórias da Nana e Clipping.pdf 213K
-  Liberação de direitos autorais Mediações de leitura.pdf 313K
-  Liberação de direitos autorais Olelê.pdf 316K
-  Inverno Cultural Inscrição performance poética.pdf 67K
-  Liberação de direitos autorais Proposta de vivências infantis Nós contos da floresta.pdf 318K



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA: ARTES CÊNICAS

1) CNPJ: 40.782.204/0001-46 - Inscrição: 0292/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Interposição de recurso

1 mensagem

Júnio de Carvalho <[REDACTED]>
Para: invernocultural@ufs.edu.br

19 de maio de 2023 às 14:51

Boa tarde!!

Eu, Júnio de Carvalho Silva, representante da empresa JÚNIO DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTISTAS, sob a inscrição CNPJ 40.782.204/0001-46, venho por meio deste solicitar a consideração do envio da documentação acusada como não enviada para submissão da proposta OUTONO na categoria de Artes Cênicas - Grupos Recém-formados.

Peço para desconsiderar o e-mail anterior e deixar este como pedido oficial de recurso ao resultado preliminar do edital.

Obrigado!

--

Júnio de Carvalho
Ator | Professor | Produtor

 ConsultaConsolidada_40782204000146_19-5-2023.pdf
48K



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

2) CNPJ: 18.690.600/0001-94 - Inscrição: 0369/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Interposição de recurso: 0369/2023, CNPJ 18.690.600.0001/94

1 mensagem

Samira Marana <[REDACTED]>
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

18 de maio de 2023 às 21:38

Prezados, segue interposição de recurso:

Com relação à nota atribuída ao critério b) **Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta:**

Destaco que não há conhecimento demonstrado de trabalho solo **predominantemente** nesta linguagem que seja concebido e interpretado por uma mulher. Há grupos que investigam a linguagem gumbboot e produzem trabalhos cênicos no Canadá, França, EUA, Brasil além da África do Sul, país de origem da dança gumbboot, e há trabalhos solos concebidos por homens. Porém em nenhuma dessas situações há registro de trabalho similar enquanto concepção coreográfica e cênica.

Ainda que a grande maioria das criações e execuções sejam de predominância masculina, um trabalho concebido neste formato - o que inclui pesquisa de dramaturgia, trilha sonora e duração do trabalho, reforça o ineditismo da produção.

Este solo, como confirmado através de print que consta no material de release do trabalho, foi reconhecido pelo dançarino de gumbboot Michael Tumelo, ex-integrante do Cirque du Soleil e dançarino sul africano residente nos Estados Unidos. Michael Tumelo é uma referência em seu país, com intensa e longa trajetória, além de ter uma atuação artística e criativa constante, sendo um dos maiores nomes internacionais da dança gumbboot.

Esses pontos descritos não são verificados nos trabalhos de gumbboot dance existentes nas produções sul-africanas, nas produções dos outros países mencionados - onde há pequenos grupos com sólido trabalho na linguagem - e nas produções no Brasil. O único grupo precursor dessa linguagem no Brasil, do qual fui integrante por dez anos, tem dois espetáculos cuja temática, pesquisa e estética tem como referência o espetáculo musical "Gumbboot Dance Story" (produzido por Andrew Higgle, Inglaterra, 2000), primeira produção cênica existente. Por sua vez, a criação de "Esgotamento Contínuo", que foi parte das ações contempladas no prêmio da Lei Aldir Blanc para este mesmo grupo do qual eu fazia parte na ocasião, foi realizada com um recurso limitado de apenas mil reais para a produção integral deste trabalho. Foi produzido em minha casa e não contou com nenhuma referência prévia pois como destacado anteriormente, não há precedente de trabalho similar nesta linguagem.

Destaco, nas produções existentes, o uso recorrente de instrumentos musicais convencionais (instrumentos de sopro e instrumentos elétricos) e tambores xigubo (tambor da cultura zulu, presente na África do Sul e em Moçambique). O trabalho submetido a este edital, por sua vez, dá destaque a um instrumento de sopro que é originalmente brasileiro: o pifano.

Sem nenhum recurso extra que ampare a produção deste trabalho, este solo foi apresentado em curta circulação em Portugal (com recursos próprios), foi selecionado para o trigésimo Festival de Inverno de Garanhuns- PE e seu formato audiovisual, resultado direto da ação da Lei Aldir Blanc, fez parte do catálogo de filmes do festival internacional de Ecoformance (Taateatro, SP). Por razões não justificadas e nem explicitadas, o trabalho não foi publicado pela produção e direção do grupo nas redes sociais do grupo, conforme proposto na contrapartida, diminuindo consideravelmente o alcance do trabalho e conseqüentemente reduzindo suas possibilidades de circulação, ainda que a coreógrafa

tenha dez anos de atuação e pesquisa consistente na linguagem. Soma-se a isso que o recurso reservado para esta criação, oferecido pelo diretor do grupo, confirma o processo de feminização da pobreza diagnosticado como efeito da pandemia. É importante considerar que este trabalho fomenta a emancipação artística feminina contribuindo para a apreciação artística de trabalhos concebidos por mulheres.

Faz-se relevante considerar que a dramaturgia converge diretamente com o tema proposto neste edital ("Operários da Arte", inspirado pelo quadro "Operários", de Tarsila do Amaral).

Com relação à nota atribuída ao critério c) **Exequibilidade e adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos)**

O trabalho, como demonstrado através de dois links, é adaptável a espaços diversos, desde sala de espetáculo até a rua e quaisquer outros espaços não convencionais. Com raro cuidado em espetáculos cênicos, a classificação etária de dez anos de idade é justificada por uma única palavra inapropriada na trilha sonora. E por ser um espetáculo com trilha sonora autoral, a adaptação da trilha sonora com a supressão da palavra em questão, é um recurso exequível e que eu não observo em outras produções cênicas. Via de regra a trilha sonora, quando não é executada ao vivo, é imutável. No trabalho em questão a trilha sonora é tão flexível quanto às possibilidades de adaptação aos espaços disponíveis. Desta forma, o trabalho pode contemplar absolutamente todos os tipos públicos, de qualquer recorte social e faixa etária.

Sem mais, reavaliando esses pontos em destaque, gostaria de uma nova apreciação da minha submissão, considerando que os aspectos mencionados são dados verificáveis e sem apelo subjetivo ou pessoal.

Atenciosamente

Samira Marana - representante legal e proponente do projeto "Esgotamento Contínuo" número 0369/2023

CNPJ: 18.690.600/0001-94

Samira Marana
[REDACTED]

_interposicao de recurso.pdf
76K



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

(continuação recurso Inscrição 0369/2023)

Prezados, segue interposição de recurso:

Com relação à nota atribuída ao critério **b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta:**

Destaco que não há conhecimento demonstrado de trabalho solo **predominantemente** nesta linguagem que seja concebido e interpretado por uma mulher. Há grupos que investigam a linguagem gumboot e produzem trabalhos cênicos no Canadá, França, EUA, Brasil além da África do Sul, país de origem da dança gumboot, e há trabalhos solos concebidos por homens. Porém em nenhuma dessas situações há registro de trabalho similar enquanto concepção coreográfica e cênica.

Ainda que a grande maioria das criações e execuções sejam de predominância masculina, um trabalho concebido neste formato - o que inclui pesquisa de dramaturgia, trilha sonora e duração do trabalho, reforça o ineditismo da produção.

Este solo, como confirmado através de print que consta no material de release do trabalho, foi reconhecido pelo dançarino de gumboot Michael Tumelo, ex-integrante do Cirque du Soleil e dançarino sul africano residente nos Estados Unidos. Michael Tumelo é uma referência em seu país, com intensa e longa trajetória, além de ter uma atuação artística e criativa constante, sendo um dos maiores nomes internacionais da dança gumboot.

Esses pontos descritos não são verificados nos trabalhos de gumboot dance existentes nas produções sul-africanas, nas produções dos outros países mencionados - onde há pequenos grupos com sólido trabalho na linguagem - e nas produções no Brasil. O único grupo precursor dessa linguagem no Brasil, do qual fui integrante por dez anos, tem dois espetáculos cuja temática, pesquisa e estética tem como referência o espetáculo musical "Gumboot Dance Story" (produzido por Andrew Higgle, Inglaterra, 2000), primeira produção cênica existente. Por sua vez, a criação de "Esgotamento Contínuo", que foi parte das ações contempladas no prêmio da Lei Aldir Blanc para este mesmo grupo do qual eu fazia parte na ocasião, foi realizada com um recurso limitado de apenas mil reais para a produção integral deste trabalho. Foi produzido em minha casa e não contou com nenhuma referência prévia pois como destacado anteriormente, não há precedente de trabalho similar nesta linguagem.

Destaco, nas produções existentes, o uso recorrente de instrumentos musicais convencionais (instrumentos de sopro e instrumentos elétricos) e tambores xibugo (tambor da cultura zulu, presente na África do Sul e em Moçambique). O trabalho submetido a este edital, por sua vez, dá destaque a um instrumento de sopro que é originalmente brasileiro: o pífano.

Sem nenhum recurso extra que ampare a produção deste trabalho, este solo foi apresentado em curta circulação em Portugal (com recursos próprios), foi selecionado para o trigésimo Festival de Inverno de Garanhuns- PE e seu formato audiovisual, resultado direto da ação da Lei Aldir Blanc, fez parte do catálogo de filmes do festival internacional de Ecoperformance (Taanteatro, SP). Por razões não justificadas e nem explicitadas, o trabalho não foi publicado pela produção e direção do grupo nas redes sociais do grupo, conforme

proposto na contrapartida, diminuindo consideravelmente o alcance do trabalho e consequentemente reduzindo suas possibilidades de circulação, ainda que a coreógrafa tenha dez anos de atuação e pesquisa consistente na linguagem. Soma-se a isso que o recurso reservado para esta criação, oferecido pelo diretor do grupo, confirma o processo de feminização da pobreza diagnosticado como efeito da pandemia. É importante considerar que este trabalho fomenta a emancipação artística feminina contribuindo para a apreciação artística de trabalhos concebidos por mulheres.

Faz-se relevante considerar que a dramaturgia converge diretamente com o tema proposto neste edital ("Operários da Arte", inspirado pelo quadro "Operários", de Tarsila do Amaral).

Com relação à nota atribuída ao critério **c) Exequibilidade e adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos)**

O trabalho, como demonstrado através de dois links, é adaptável a espaços diversos, desde sala de espetáculo até a rua e quaisquer outros espaços não convencionais. Com raro cuidado em espetáculos cênicos, a classificação etária de dez anos de idade é justificada por uma única palavra inapropriada na trilha sonora. E por ser um espetáculo com trilha sonora autoral, a adaptação da trilha sonora com a supressão da palavra em questão, é um recurso exequível e que eu não observo em outras produções cênicas. Via de regra a trilha sonora, quando não é executada ao vivo, é imutável. No trabalho em questão a trilha sonora é tão flexível quanto às possibilidades de adaptação aos espaços disponíveis. Desta forma, o trabalho pode contemplar absolutamente todos os tipos públicos, de qualquer recorte social e faixa etária.

Sem mais, reavaliando esses pontos em destaque, gostaria de uma nova apreciação da minha submissão, considerando que os aspectos mencionados são dados verificáveis e sem apelo subjetivo ou pessoal.

Atenciosamente

Samira Marana - representante legal e proponente do projeto "Esgotamento Contínuo"
número 0369/2023

CNPJ: 18.690.600/0001-94



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

3) CNPJ: 37.133.214/0001-46 - Inscrição: 0392/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO PARA O INVERNO CULTURAL 2023

1 mensagem

Livia Gomes <[REDACTED]> 18 de maio de 2023 às 16:53
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

O texto do recurso conta neste e-mail e há um documento anexado para que seja encaminhado e apreciado por demais responsáveis pela seleção.

Prezada Banca,

Eu, Livia Soares Gomes, CPF [REDACTED], responsável jurídica pelo CNPJ 37.133.214/0001-46, venho, respeitosamente, através deste recurso, solicitar a majoração da nota dada para o Projeto **ESPETÁCULO TEATRAL COMO COZINHAR UMA CRIANÇA**. Tal solicitação pauta-se no fato de não estarem claros os motivos pelos quais as notas foram dadas.

Observem que no quesito **CURRÍCULO DA EQUIPE**, a nota total é de 20,0 e foi atribuída a nota 12,0. Ora, os atores envolvidos possuem larga experiência, atuando como atores e músicos há mais de 20 anos, conforme comprovado pelo material anexado a este e-mail, o qual foi juntado corretamente aos documentos para inscrição. Por essa razão, requeiro majoração da nota de 12,0 para 18,0 pontos.

No quesito **CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E QUALIDADE ARTÍSTICA DA PROPOSTA**, a nota máxima é 50,0 e foram atribuídos 17,0 pontos. Esta nota necessita ser melhor analisada, uma vez que o projeto é inédito e trabalha questões profundas como valores, amadurecimento e desenvolvimento humano de forma lúdica e poética e, ainda, abrange temas sensíveis tanto às crianças quanto aos adultos. Isso pode ser comprovado ao se assistir ao vídeo do espetáculo na íntegra e ler as matérias dos jornais veiculadas a respeito (clipping também anexado a este e-mail e na plataforma de inscrição). Desta forma, solicito majoração da nota, de 17,0 para 40,00 pontos.

No quesito **EXEQUIBILIDADE E ADEQUAÇÃO AO FORMATO DO EVENTO**, a nota 10,0 atribuída, num total de 30,0 pontos não se justifica, dada à autonomia de estrutura e logística a que o espetáculo se propõe. A peça já conta com sonorização e iluminação próprias, não sendo necessário que o contratante disponibilize esses materiais ou forneça pessoal especializado. Além disso, pode ser encenada em locais fechados ou abertos, o que caracteriza ainda mais a facilidade de sua execução. É solicitado apenas um espaço de 4m de profundidade X 5m de largura X 3,5 de altura e um ponto de energia 110v para que o cenário seja montado. A censura é livre para todos os públicos, o que amplia o acesso ao produto. Isso tudo foi explicado e pode ser verificado nos documentos enviados para a inscrição. Assim sendo, pleiteio majoração de 20 pontos, passando da nota 10,0 para 30,0 pontos.

Fica evidente, portanto, que as notas fornecidas pela banca merecem nova apreciação e valoração, o que permitirá nova classificação do espetáculo **COMO COZINHAR UMA CRIANÇA** e viabilizará sua apresentação no evento.

Desde já, agradeço.

—
Livia Gomes
[REDACTED]

 Não contém vírus.www.avg.com

4 anexos

-  **LÍVIA SOARES GOMES e FELIPE TAVARES PEREIRA CURRÍCULOS E COMPROVAÇÕES 2023.pdf**
5075K
-  **Projeto Circulação Como Cozinhar Uma Criança (1)-compactado.pdf**
1283K
-  **RECURSO COMO COZINHAR UMA CRIANÇA SJDR 2023.pdf**
196K
-  **CLIPPING COMO COZINHAR UMA CRIANÇA (1).pdf**
11477K



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

Prezada Banca,

Eu, Livia Soares Gomes, CPF [REDACTED], responsável jurídica pelo CNPJ 37.133.214/0001-46, venho, respeitosamente, através deste recurso, solicitar a majoração da nota dada para o Projeto **ESPETÁCULO TEATRAL COMO COZINHAR UMA CRIANÇA**. Tal solicitação pauta-se no fato de não estarem claros os motivos pelos quais as notas foram dadas.

Observem que no quesito **CURRÍCULO DA EQUIPE**, a nota total é de 20,0 e foi atribuída a nota 12,0. Ora, os atores envolvidos possuem larga experiência, atuando como atores e músicos há mais de 20 anos, conforme comprovado pelo material anexado a este e-mail, o qual foi juntado corretamente aos documentos para inscrição. Por essa razão, requeiro majoração da nota de 12,0 para 18,0 pontos.

No quesito **CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E QUALIDADE ARTÍSTICA DA PROPOSTA**, a nota máxima é 50,0 e foram atribuídos 17,0 pontos. Esta nota necessita ser melhor analisada, uma vez que o projeto é inédito e trabalha questões profundas como valores, amadurecimento e desenvolvimento humano de forma lúdica e poética e, ainda, abrange temas sensíveis tanto às crianças quanto aos adultos. Isso pode ser comprovado ao se assistir ao vídeo do espetáculo na íntegra e ler as matérias dos jornais veiculadas a respeito (clipping também anexado a este e-mail e na plataforma de inscrição). Desta forma, solicito majoração da nota, de 17,0 para 40,00 pontos.

No quesito **EXEQUIBILIDADE E ADEQUAÇÃO AO FORMATO DO EVENTO**, a nota 10,0 atribuída, num total de 30,0 pontos não se justifica, dada à autonomia de estrutura e logística a que o espetáculo se propõe. A peça já conta com sonorização e iluminação próprias, não sendo necessário que o contratante disponibilize esses materiais ou forneça pessoal especializado. Além disso, pode ser encenada em locais fechados ou abertos, o que caracteriza ainda mais a facilidade de sua execução. É solicitado apenas um espaço de 4m de profundidade X 5m de largura X 3,5 de altura e um ponto de energia 110v para que o cenário seja montado. A censura é livre para todos os públicos, o que amplia o acesso ao produto. Isso tudo foi explicado e pode ser verificado nos documentos enviados para a inscrição. Assim sendo, pleiteio majoração de 20 pontos, passando da nota 10,0 para 30,0 pontos.

Fica evidente, portanto, que as notas fornecidas pela banca merecem nova apreciação e valoração, o que permitirá nova classificação do espetáculo **COMO COZINHAR UMA CRIANÇA** e viabilizará sua apresentação no evento.

Desde já, agradeço.


Livia Soares Gomes



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

4) CNPJ: 34.073.527/0001-68 - Inscrição: 0552/2023


Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Recurso da inscrição nº 0552/2023
1 mensagem

Cia Nua de dança-teatro <[REDACTED]> 17 de maio de 2023 às 19:11
Para: "invernocultural@ufsj.edu.br" <invernocultural@ufsj.edu.br>

Prezados, bom dia!
Estou encaminhando recurso da inscrição nº 0552/2023, na modalidade: Espetáculos de palco ou de rua, tido como DESCLASSIFICADA, pelos motivos de "Certidões Consolidadas fora do formato permitido".
Gostaria de uma revisão da desclassificação, visto que foram enviados todos os documentos em PDF emitidas através dos links disponibilizados no site <https://invernocultural.ufsj.edu.br/editalis> como solicitado em edital, e adaptados aos tamanhos exigidos pelo sistema.
Seguem prints:

27.03.2023	0552/2023	DESCCLASSIFICADA	->	->	->	->	->	empresa
	34.073.527/0001-68							Certidões Consolidadas fora do formato permitido
	0552/2023	DESCCLASSIFICADA	->	->	->	->	->	Não enviou documentos

Pasta de arquivos enviados para a inscrição:

↑
+
INSCRIÇÃO INVERNO CULTURAL 2023

- ANEXO II - PROCURACAO EM QUE NOMEIA A PESSOA JURIDICA
- ANEXO V - DECLARACAO DE CLASSIFICACAO ETARIA(1)
- Cadastro de CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Comprovação de fundação da Cia Nua
- Consulta Regularidade do Empregador
- Consulta Consolidada_34073527000168_11-4-2023
- Curriculum comprovado - Cia Nua
- Debitos trabalhistas
- documento de identificação
- Dossiê - Como dançar junto - Cia Nua
- Fotos do espetáculo
- Link do espetáculo
- Portfólio Cia Nua de dança-teatro (1)
- Rider Técnico

Fico no aguardo do retorno por parte da Comissão Especial de Julgamento.
Contato: [REDACTED]

Agradeço desde já.
att.

Não contém vírus. www.avast.com



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

5) CNPJ: 42.139.260/0001-92 - Inscrição: 0620/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Interposição de recursos

1 mensagem

Vanda Maria <[REDACTED]>
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

19 de maio de 2023 às 15:17

Venho por meio deste, solicitar a revisão dos documentos enviados, pois toda a documentação foi anexada, porém consta no resultado que não ocorreu o envio.
Desde já agradeço a atenção.
Inscrição: 0620/2023

Vanda Maria Ferreira
(Grupo: NZINGA)
[REDACTED]



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA: ARTES VISUAIS

1) CNPJ: 40.739.346/0001-20 – Inscrição: 0077/2023

Interposição de Recurso – Edital Inverno Cultural UFSJ 2023

Proponente: Helena de Araujo Zimbrão / CNPJ 40.739.346/0001-20

Categoria: Artes Visuais / Modalidade: Oficinas online de Artes Visuais - 8 horas/aula

Prezados membros da Comissão Especial de Julgamento, primeiramente gostaria de cumprimentá-los e agradecer a oportunidade de participar do processo seletivo do Edital Inverno Cultural UFSJ 2023.

Conforme disposto no item 7.6 do Capítulo VII do referido edital, venho respeitosamente por meio desta interposição de recurso solicitar a reavaliação das notas atribuídas à proposta de Oficina Online de Análise Cinematográfica (doravante denominada simplesmente OFICINA) enviada pela proponente Helena de Araujo Zimbrão (doravante denominada simplesmente PROPONENTE SUPLENTE).

Como consta no resultado preliminar, publicado em 12/05/23, as notas atribuídas à proposta da PROPONENTE SUPLENTE foram:

- Nota critério a) Currículo da equipe principal / artista do projeto (devidamente comprovado, com clippings e documentos) - **18 de 20 pontos**;
- Nota critério b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – **46 de 50 pontos**;
- Nota critério c) Exequibilidade e adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos) – **26 de 30 pontos**.

Inicialmente, gostaria de abordar o critério **A (Currículo da equipe principal / artista do projeto (devidamente comprovado, com clippings e documentos))**. Embora a PROPONENTE SUPLENTE tenha obtido a pontuação de 18 pontos, acredito que seu currículo mereça uma avaliação mais positiva. Trata-se de uma profissional que, apesar de estar no início de sua trajetória, já conquistou notáveis reconhecimentos através de premiações em festivais internacionais e nacionais – tais como: Rootstock Music Festival, Festival do Minuto e Festival Mov Cidade. Além disso, a PROPONENTE SUPLENTE possui trabalhos artísticos autorais que já foram licenciados por instituições renomadas, como o Canal Curta! e a escola co.liga. Tudo isso reforça a qualidade, a seriedade e o comprometimento do trabalho da PROPONENTE SUPLENTE e justifica uma reavaliação de sua nota nesta categoria.

No tocante ao critério **B (Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta)**, acredito que a nota atribuída à proposta da PROPONENTE SUPLENTE deveria ser superior ao valor de 46 pontos. Permitam-me apresentar algumas justificativas para tal argumento.

Atualmente, vivemos um período marcado pelo consumo massivo de filmes, séries, vídeos e demais conteúdos audiovisuais. A todo momento, somos atravessados por imagens em movimento e comumente absorvemos esses conteúdos sem uma reflexão aprofundada a seu respeito. A abordagem original desta OFICINA consiste em provocar os

participantes a perceberem como aspectos específicos da linguagem cinematográfica são capazes de provocar emoções e sensações em seus espectadores, expandindo os debates sobre um filme para além de classificações rasas entre "bom" ou "ruim".

Uma vez que a linguagem cinematográfica apresenta uma gramática própria, o exercício analítico de uma obra nos ensina não só a *ver* um filme, como também a *ler* um filme. Dessa forma, a proposta de oficina em questão proporcionará aos participantes uma oportunidade criativa de desenvolver um olhar mais consciente sobre o Cinema e o Audiovisual, através de discussões teóricas e exercícios práticos acerca dos filmes trabalhados na OFICINA.

Sendo assim, a qualidade artística da proposta me parece evidente na medida em que a OFICINA visa estimular um debate horizontal sobre os elementos técnicos e narrativos que o Cinema e o Audiovisual utilizam para construir sua própria linguagem.

No que diz respeito ao critério **C (Exequibilidade e adequação ao formato do evento - espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos)**, não compreendi o motivo da pontuação de 26 pontos. Argumento que a OFICINA é perfeitamente exequível e adequada ao formato do evento e, portanto, merece uma avaliação mais favorável. Por se tratar de uma oficina cuja predominância é o debate, ela se adequa perfeitamente ao formato virtual, sendo necessário apenas uma sala de reunião em que os participantes poderão entrar e interagir.

Além disso, considerando a diversidade de públicos que o Inverno Cultural UFSJ busca atingir, a OFICINA é inclusiva e alcança pessoas de diferentes perfis e localidades, uma vez que é de fácil execução e acesso, possui baixo custo e não pressupõe a necessidade de experiência prévia por parte de seus integrantes.

Dessa forma, a proposta da PROPONENTE SUPLENTE atende plenamente aos requisitos de exequibilidade e adequação ao formato do evento, justificando uma nota superior a 26 pontos.

Por fim, reitero a solicitação de revisão das notas supracitadas após devidamente expostos os respectivos argumentos. Acredito que a proposta de OFICINA da PROPONENTE SUPLENTE atende categoricamente aos critérios do Edital e por isso, vislumbro de maneira oportuna a possibilidade de aumentar sua pontuação final e assegurar sua participação no Inverno Cultural UFSJ 2023.

Novamente agradeço esse espaço à Comissão Especial de Julgamento e expresso com respeito a confiança de que a Comissão chegará à melhor decisão.

Helena de Araujo Zimbrão / CNPJ 40.739.346/0001-20

Rio de Janeiro, 16/05/2023



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

2) CNPJ: 38.005.936/0001-88 – Inscrição: 0248/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.j.edu.br>

Recurso à nota do Edital 34º INVERNO CULTURAL UFSJ

1 mensagem

Maria Paganelli <[REDACTED]>
Para: invernocultural@ufs.j.edu.br

18 de maio de 2023 às 02:11

Bom dia,

Venho por meio deste email interpor recurso às notas do critério B e C da Comissão Especial de Julgamento do Edital 34º INVERNO CULTURAL UFSJ, relativo à modalidade "Oficinas presenciais de Artes Visuais".

Meu número de inscrição é 0248/2023 e CNPJ: 38.005.936/0001-88

Os argumentos para melhoria das notas são:

Critério B - Sobre a Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta:

- Acho importante ressaltar que a Oficina de Cor foi criada por mim e aprimorada em cada uma das suas edições desde 2016. Se baseou na pedagogia de educadores renomados como José Pacheco, Gandhi Piorsky e Yoko Nishio, para focar num aprendizado prático-teórico através da experiência e debates, com muito respeito às percepções dos alunos, pois estimula a participação com liberdade e autenticidade dos mesmos. Acredito que isto seja muito importante no ensino artístico, pois são base para a criação artística, o aprendizado e o desenvolvimento efetivo.

Critério C - Sobre a Exequibilidade e adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos):

- A Oficina de Cor é acessível a muitos públicos porque, além de ter classificação livre, tem como foco o tema da cor, que permite pessoas que não se sentem confortáveis com a figuração do desenho a se aproximarem das artes plásticas através do assunto abstrato que são as cores.
- A cor é um assunto que permeia diferentes interesses do público geral, áreas como o design, moda, artes plásticas, design de interiores, maquiagem, entre outros... são exemplos de meios de aplicação dos conhecimentos passados nas aulas.
- Sobre a exequibilidade da Oficina de Cor, é importante destacar que as mesas seriam forradas com um plástico para não sujá-las de tinta e que a sala não precisa ter lousa e nem estar perto de banheiro ou lugar com tanque como estava mencionado na minha aplicação, pois posso levar potes e garrafa com água para usar e escrever em cartolina caso seja preciso desenhar algo durante a oficina.

Obrigada pela sua atenção.

Att,

-

Maria Paganelli
Artista visual, background designer e ilustradora

[REDACTED]



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

3) CNPJ: 39.903.297/0001-30 – Inscrição: 0515/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Interposição de Recurso

1 mensagem

Rômulo Pereira <[REDACTED]>

17 de maio de 2023 às 11:47

Para: "invernocultural@ufs.edu.br" <invernocultural@ufs.edu.br>

Bom dia!

Deixo aqui o documento faltante. Fiz o envio corretamente, no ato da inscrição, no dia de encerramento do processo. O site apresentou falhas tanto para o envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, quanto para o envio do Certificado de Regularidade do FGTS. Consegui concluir os envios e finalizar a inscrição, aparentemente com sucesso. Mas, no resultado preliminar, a CNDT consta como faltante. Em anexo: A CNDT que enviei no ato da inscrição.

A proposta é presencial em Artes Visuais e está inscrita sob o CNPJ: 39.903.297/0001-30

Atenciosamente,
Rômulo Pereira

 certidao_39903297000130.pdf
85K



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA: LITERATURA

1) CNPJ: 40.309.112/0001-43 – Inscrição: 0264/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Recurso

1 mensagem

Pablo Araujo <[REDACTED]>

16 de maio de 2023 às 15:40

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>, Priscila Matilde <[REDACTED]>

Boa tarde!

Gostaria de uma explicação quanto a minha inscrição para a modalidade de Vivências Literárias. Enviei somente uma inscrição, porém meu CNPJ aparece com 3 inscrições.

c) Modalidade: Vivências Literárias								
	Numero da Inscrição e CNPJ da Proposta	Condição	Nota Critério A	Nota Critério B	Nota Critério C	Nota final	Remuneração bruta	Justificativa de desclassificação
1ª	0574/2023 26.707.239/0001-39	SELECIONADA	20	47	30	97	R\$ 2.000,00	N/A
2ª	0403/2023 44.570.230/0001-61	SELECIONADA	18	45	30	93	R\$ 2.000,00	N/A
3ª	0215/2023 36.162.519-0001-7	SELECIONADA	18	44	30	92	R\$ 2.000,00	N/A
4ª	0264/2023 27.781.844/0001-19	SUPLENTE	18	40	30	88	-	N/A
	0264/2023 40.309.112/0001-43	DECLASSIFICADA	-	-	-	-	-	Não apresentou Certidão de cadastro do CNPJ.
	0301/2023 40.309.112/0001-43	DECLASSIFICADA	-	-	-	-	-	Não apresentou documentação.
	0306/2023 40.309.112/0001-43	DECLASSIFICADA	-	-	-	-	-	Não apresentou documentação.
	0373/2023 17.539.979/0001-29	DECLASSIFICADA	-	-	-	-	-	Não apresentou Certidão Negativa de Débito da Receita Federal.
	0429/2023 32.711.729/0001-18	DECLASSIFICADA	-	-	-	-	-	Não apresentou Certidão Negativa de Débito da Receita Federal.

Outra questão é a desclassificação da proposta com a justificativa da não apresentação do cadastro do CNPJ. É impossível finalizar a inscrição na plataforma sem que todos os documentos estivessem anexados nos campos, sendo assim creio que esse documento foi enviado.guardo um retorno e muito obrigado.



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

2) CNPJ: 48.855.810/0001-56 – Inscrição: 0289/2023

Prezados,

aqui quem escreve é **Katarina Assef** (CPF. [REDACTED] / CNPJ 48.855.810/0001-56). Inscrevi o projeto "**Todos em Um (Afeto)**" no **34o Inverno Cultural da UFSJ**. Venho com este documento interpor recurso com relação às notas atribuídas ao projeto em questão, neste resultado preliminar.

Critério A: Currículo da equipe principal / artista do projeto
Nota atribuída: 20/20

Critério B: Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta
Nota atribuída: 45/50

Critério C: Exequibilidade e adequação ao formato do evento
Nota atribuída: 30/30

Venho respeitosamente contestar a nota atribuída ao **Critério B (criatividade, originalidade e qualidade artística)** e argumentar para um melhor resultado referente a esta categoria. Logo em relação à originalidade, faz-se imprescindível reiterar que o projeto "**Todos em Um (Afeto)**" tem como ponto de partida a realização e divulgação de obras musicais e literárias integralmente originais e inéditas. Tratam-se de poesias e canções autorais, compostas e escritas por uma artista brasileira que, apesar de jovem, já possui reconhecimento de festivais nacionais e internacionais, tais como o TOCA e o ROOTSTOCK FESTIVAL, dentre sua contemplação em outros editais, como o da FIRJAN, FUNARJ e outros, o que pode ser atestado no portfólio anteriormente enviado na inscrição, e reforça a qualidade artística do trabalho autoral aqui proposto. Enfatizo também a relevância de gerar espaço para mulheres da nova cena nos âmbitos musical e literário, além, principalmente, de sublinhar o ineditismo integral das obras do projeto.

Em contrapartida à nota dada no quesito de originalidade e criatividade, venho salientar o ineditismo também da performance inscrita, uma vez que foi especialmente montada para o festival em questão, unindo detalhadamente cada obra a partir do eixo temático do edital. Vale lembrar que "**Todos em Um (Afeto)**" nasce em diálogo com a obra "**Operários**" de Tarsila do Amaral, sendo a proposta a de desautomatizar e sensibilizar os corpos mecanizados pela rotina massiva de trabalho; permitir que a arte seja via de sensibilização, uma pausa no consumo irrefreável e inconsciente para acessar as próprias emoções. Aponta-se aqui a cultura como eixo unificador e gerador de coletividade, na contramão do individualismo e competitividade comum em nossa sociedade mercantil. Importante apontar não só a urgência da temática proposta, mas também seu grande potencial criativo e artístico para despertar o interesse e atenção dos mais diferentes públicos, uma vez que utiliza a poesia como ferramenta essencial de união entre outras áreas artísticas: a música e o teatro. Portanto, a proposta é capaz de gerar afinidade com o público a partir de três frentes artísticas e ainda provocando o interesse para a busca de trabalhos contemporâneos, de novas gerações de artistas.

Por fim, reforço o cuidado do projeto em integrar profissionais de áreas artísticas plurais: além da Katarina Assef, a performance tem direção cênica de Beto Russo. Profissional este com vasta experiência em direção de peças teatrais, shows e performances, múltiplas vezes reconhecidas pelo Prêmio Açorianos, histórico que também pode ser verificado no projeto inscrito.

Torço confiante e humildemente para que a comprovada excelência artística dos profissionais envolvidos no projeto, a qualidade das composições e poesias que integram a montagem e o ineditismo da mesma (junto à sua temática emergente e atual) possam resultar na melhora da nota atribuída e na contemplação do projeto aqui defendido.

Cordialmente,



Katarina Assef

Cantautora, profª de canto e arranjadora vocal



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023,

Katarina de Matos Assef



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

3) CNPJ: 44.570.230/0001-61 – Inscrição: 0420/2023

À Comissão Especial de Julgamento do Inverno Cultural

Venho solicitar a esta Comissão a reconsideração das notas da proposta de **Oficina Presencial de Literatura “A Desfrutada”**, de Juliana Ribeiro Lopes, CPF [REDACTED], representante da Maralheiros, CNPJ 44.570.230/0001-61, pelos motivos que seguem:

Considero que a pontuação referente ao currículo da proponente atende aos requisitos da área de Literatura. De acordo com o portfólio enviado, são comprovadas as atuações como escritora (p. 06), organizadora de eventos literários (p. 07), revisora (p. 04 e 05) e preparadora de textos (p. 05). Além disso, ressalta-se que é idealizadora da revista virtual A Desfrutada, que dá nome à oficina.

Quanto à pontuação do item criatividade, destaco que a oficina visa produzir textos e colagens com o objetivo de publicação na revista de mesmo nome, o que gera para a oficina, e por consequência para o evento, um legado registrado. Também ressalto que é uma atividade acessível a diversos públicos, estimulando a produção e pesquisa artística.

Com isso, a oficina se coloca como um ponto inicial para a continuidade da expressão dos seus participantes. A publicação na revista visa revelar novos artistas e escritores, de forma que a oficina representa a criatividade, como objetivo e motivações principais da sua proposição.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JULIANA RIBEIRO LOPES
Data: 15/05/2023 09:12:15 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Juliana Ribeiro Lopes
Maralheiros
CNPJ 44.570.230/0001-61



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

4) CNPJ: 44.570.230/0001-61 – Inscrição: 0452/2023

À Comissão Especial de Julgamento do Inverno Cultural

Venho solicitar a esta Comissão a reconsideração da nota da proposta de **Vivência Literária “Mulher, tu és mais poeta do que pensas!”**, de Juliana Ribeiro Lopes, CPF [REDACTED], representante da Maralheiros, CNPJ 44.570.230/0001-61, pelos motivos que seguem:

Considero que a pontuação referente ao currículo da proponente atende aos requisitos da área de Literatura. De acordo com o portfólio enviado, são comprovadas as atuações como escritora (p. 06), organizadora de eventos literários (p. 07), revisora (p. 04 e 05) e preparadora de textos (p. 05).

Essas estão entre as principais funções desempenhadas na área de Literatura, de forma que a nota dada ao currículo da proponente pode ser reconsiderada, pois atende à diversidade de atividades literárias, demonstrando conhecimento e capacidade de orientar as participantes em uma experiência de criatividade e autoconhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
gov.br JULIANA RIBEIRO LOPES
Data: 25/05/2023 09:12:14 -0500
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juliana Ribeiro Lopes
Maralheiros
CNPJ 44.570.230/0001-61



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

5) CNPJ: 39.732.908/0001-25 – Inscrições: 0441 e 0443/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Interposição de recursos para os Projetos inscritos 0443/2023; 0441/2023 e 0370/2023

1 mensagem

Histórias da Nana <[REDACTED]>
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

16 de maio de 2023 às 16:17

A/C Comissão de recursos,

Venho por meio deste solicitar uma interposição de recursos, a fim de uma nova análise de mérito de uma decisão tomada preliminarmente.

Inscrevemos 3 propostas distintas para integrarem a programação do 34º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

Porém, de acordo com o resultado preliminar todas as propostas constam que:

- **Modalidade: Performances poéticas - 0443/2023 foi desclassificada, pois não apresentou Certidão de cadastro de CNPJ;**
- Modalidade: Oficinas presenciais de Arte-Educação - 8 horas/aula - 0370/2023 desclassificada, pois não apresentou Certidão de cadastro de CNPJ;
- **Modalidade: Vivências literárias - 0441/2023 desclassificada, pois não apresentou Certidão de cadastro de CNPJ.**

Os projetos foram inscritos pela pessoa jurídica Mariane Palhares CNPJ 39.732.908./0001-25. De acordo com a ficha de inscrição consta que em todas as modalidades foram enviados todos os documentos em anexo. Estamos enviando a ficha de inscrição e novamente todos os documentos enviados na plataforma para que sejam conferidos.

Certos de um parecer mais preciso do que ocorreu, aguardamos um posicionamento da comissão!

Att,

Ana Paula Carneiro e Mariane Palhares
[REDACTED]

28 anexos

Inscrição literatura vivência literária.pdf
107K

Inscrição literatura performance poética.pdf
103K

Inscrição Vivência infantil.pdf
109K

Proposta de Performance Poética.pdf
58K

Anexo V Declaração classificação etária Olelê.pdf
313K

Fotos da Performance poética Olelê.pdf
107K

Proposta da oficina e vivências infantis.pdf
60K

Anexo V Declaração de classificação etária.pdf
311K

Fotos link do drive.pdf
87K

Proposta Vivências literárias mediações de leitura afrocentrada.pdf
59K

Fotos da Vivência literária.pdf
108K

Anexo V Classificação etária Mediações de leitura afrocentrada.pdf
310K

Certidão do TCU consolidada com Conselho Nacional de Justiça e Portal.pdf
48K

Certidão de débitos trabalhistas.pdf
85K

cartão cnpj.pdf
109K

Anexo III.pdf
57K

Anexo IV Autorização de pais ou responsáveis.pdf
415K

Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal.pdf
77K

Certificado de regularidade do FGTS.pdf
172K

CNH Digital Mariane.pdf
111K

Certificado da condição de Microempreendedor Individual.pdf
329K

consulta CNPJ.pdf
430K

Inverno Cultural Inscrição vivências literárias.pdf
3K

Currículo Histórias da Nana e Clipping.pdf
213K

Liberação de direitos autorais Mediações de leitura.pdf
313K

Liberação de direitos autorais Olelê.pdf
316K

Inverno Cultural Inscrição performance poética.pdf
67K

Liberação de direitos autorais Proposta de vivências infantis Nós contos da floresta.pdf
318K



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA: MÚSICA

1) CNPJ: 45.327.992/0001-02 – Inscrição: 0076/2023

 <p>TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas</p>	 <p>TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas</p>
<p>SOLICITAÇÃO DE RECURSO</p> <p>Prezados, bom dia.</p> <p>Aqui escrevo Tomaz Martins de Andrade (CNPJ 45.327.992/0001-02), proponente suplente com o projeto Equale - Da Bahia a Minas (nº0076), no edital Inverno Cultural UFSJ 2023, em nome do grupo vocal Equale. Venho por meio deste interpor recurso com relação às notas de nosso projeto, por gentileza.</p> <p>Segundo resultado preliminar, as notas do projeto, por critérios, foram:</p> <p>A) Currículo da equipe principal / artista do projeto - 20 pontos Nota: 20</p> <p>B) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta - 50 pontos Nota: 41</p> <p>C) Exequibilidade e adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos) - 30 pontos Nota: 19</p> <p>Justificativas para revisão:</p> <p>1 - Em relação ao critério A (Currículo da equipe principal / artista do projeto), não se trata de revisão, uma vez que obtivemos nota máxima neste critério. Todavia, gostaríamos de observar brevemente para o fato de todas as propostas avaliadas nesta modalidade terem sido contempladas com nota máxima neste critério A. Respeitosamente, nos parece inusitado o fato de que todos os projetos desta modalidade sejam equivalentes neste sentido - o que no fundo nos traz alegria, por tomarmos conhecimento do altíssimo nível das propostas artísticas que nosso país gera anualmente. Compreendemos que não há possibilidade de alteração neste sentido, mas fica o questionamento: será que, ao igualar as notas de todas as propostas, mesmo que com boas intenções, não ficam prejudicados os artistas que, por ventura, tenham mais tempo de carreira, experiência em festivais nacionais e internacionais, premiações de grande porte, discografia, entre outros atributos?</p> <p>Acreditamos portanto que tenha havido um posicionamento parcialmente prejudicial da comissão (sobretudo na categoria Música) com relação ao critério A, especialmente perante projetos que poderiam merecer maior valorização por terem currículos de excelência, construídos ao longo de muitos anos.</p> <p>2 - Em relação ao critério B (Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta), humildemente pensamos que este critério está contemplado com total excelência: junto dos materiais enviados, nos quais a originalidade de nossos arranjos e qualidade técnica/artística pode ser devidamente atestada, como, por exemplo, o Prêmio da Música Brasileira 2018, nosso projeto possui também o reconhecimento e o aval - incluindo depoimentos - de artistas mundialmente conhecidos e conceituados na nossa área de atuação, como Milton Nascimento, Joyce Moreno, Maestro Leandro Braga, Danilo Caymmi, Maestro Carlos Alberto Figueiredo, entre outros. Além disso, acreditamos que o projeto possua originalidade ímpar, caracterizada, primordialmente, por uma homenagem que reúne, de forma simultânea, três dos maiores compositores brasileiros de todos os tempos (Dorival Caymmi, Gilberto Gil e Milton Nascimento). Como podem bem observar, o repertório foi escolhido à dedo, no qual intencionalmente privilegiamos grandes obras e outras menos conhecidas (sempre dialogando com a te-</p>	<p>mática desta edição do Inverno Cultural), que serão revisitadas de forma absolutamente original, em arranjos vocais extremamente complexos, exclusivos e com diferentes texturas - em anexo, enviamos ainda trechos de partituras de alguns destes arranjos, para que a comissão de Música possa avaliar o nível de complexidade destas criações. Além disso, junto das canções mais conhecidas destes compositores, traremos também canções raras - como pode ser evidenciado em nosso projeto - e pouco conhecidas ao grande público destes artistas consagrados, inovando o olhar da plateia perante suas obras.</p> <p>Outro fator que merece ser citado, no quesito originalidade, para que não haja dúvidas: apesar de boa parte do repertório estar presente na discografia do Equale e já ter sido apresentada, o grupo também trará peças inéditas e outras raramente apresentadas ao vivo, sendo importante frisar que tratase de uma proposta original adaptada com exclusividade para o Festival. Observamos também para outra característica extremamente marcante do Equale, que o destaca de grande parte das propostas de coros e grupos vocais: sua movimentação cênica. Como atestado em nosso projeto, as cenas presentes no show elevam a qualidade artística do projeto e diferenciam o grupo do coral tradicional e de grande parte dos grupos vocais brasileiros, criando novos recursos sonoros e cênicos - características que tornaram o Equale uma referência originalíssima no meio vocal brasileiro dos últimos tempos.</p> <p>Assim, entendemos que a música vocal de excelência, apesar de possuir bom público, por vezes carece de oportunidades nas quais este público possa acessá-la e consumi-la, e que nosso projeto, com todas as particularidades e qualidades supracitadas, é capaz de ofertar, contemplando este critério em sua totalidade. Além disso, entendemos aqui (e nos animamos!) com a excelente oportunidade de, através dos arranjos originais deste show e nossas virtudes, contribuímos para desfazer certo estigma de que a música vocal e o canto coral são "antiquados" ou desinteressantes. Certamente, nossa participação garantirá a formação de novos públicos, atraindo mais interessados para o segmento e movimentando esferas bastante plurais da sociedade ao encontro de nossa música.</p> <p>3 - Finalmente, em relação ao critério C (Exequibilidade e adequação ao formato do evento, espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos), é aqui que nos sentimos especialmente prejudicados, pois, em nosso entendimento, houve uma má compreensão dos avaliadores, no seguinte sentido: como demonstrado nos nossos materiais, nossa proposta é totalmente adaptável, executável e adequada para as mais diversas possibilidades de apresentação, sejam elas em teatro, palco, salas de pequeno e médio porte, incluindo até mesmo ruas ou praças. Podemos estar enganados, mas nos parece que nosso mapa de palco e rider técnico tenha "assustado" no sentido técnico/logístico, uma vez que ali estão representadas apenas as melhores condições de apresentação em palco, com diversos microfones, caixas de som, entre outras especificações que são - reiteramos - totalmente adaptáveis, como está descrito claramente em nosso projeto. Por diversas vezes, o Equale já se apresentou em palcos de diferentes tamanhos, com múltiplas estruturas de rider técnico e backline (das mais complexas às mais simples), tendo até a possibilidade de levar seu próprio equipamento, caso necessário. Inclusive, vale salientar também que, em nossa primeira participação no Inverno Cultural, nos anos 1990, executamos proposta semelhante em condições totalmente diferentes, com rider técnico bem mais simples do que o sugerido neste momento. Acreditamos, portanto, que o projeto tenha total capacidade de contemplar este critério em sua totalidade, conforme foi frisado em nosso material, já que pode ser adaptado para quaisquer condições que forem possíveis para a coordenação técnica/logística do Festival. Para finalizar, adicionamos ainda o fato de que nossa proposta abrange uma vasta diversidade de públicos atingidos, uma vez que homenageia três dos maiores compositores brasileiros de todos os tem-</p>
<p>TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas CNPJ: 45.327.992/0001-02</p>	<p>TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas CNPJ: 45.327.992/0001-02</p>



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

(Continuação recurso Inscrição 0076/2023)

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas



pos (Dorival Caymmi, Gilberto Gil e Milton Nascimento), artistas extremamente conhecidos e reconhecidos, autores de canções onipresentes no imaginário brasileiro, passando diversas gerações, gêneros, classes sociais, entre outras características. Decerto, a aprovação de nossa proposta contribuiria enormemente para a formação de diferentes públicos nesta área, atraindo múltiplas camadas e esferas bastante plurais da sociedade ao encontro de nossa arte.

Expostos os argumentos com relação aos critérios, solicitamos, por gentileza, a revisão das notas do referido projeto, uma vez que realmente eu e o grupo Equale acreditamos estarem comprovados e contemplados, com excelência em sua totalidade, todos os critérios do Edital, e assim vislumbramos oportunamente poder elevar nossa média final e possibilitar nossa participação no Inverno Cultural UFSJ 2023.

Em anexo, enviamos também algumas documentações para ilustrar nossa argumentação.

Respeitosamente, confiamos que a comissão avaliadora encontrará a melhor decisão.

Muito obrigado!
Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas

CNPJ: 45.327.992/0001-02



TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas



S
dar vai dar em na-da, na-da na-da, na-da, na - da - na-da, na-da, na -
M
dar dar em na-da, na-da, na-da, na - da - - na-da, na-da, na -
C
dar dar em na-da, na-da, na-da, na - (a) - da - - na-da, na-da, na -
T
dar dar em na-da, na-da, na-da, na - (a) - da - - na-da, na-da, na -
B
dar dar em na-da, na-da, na-da, na - (a) da na-da, na-da, na -

S
da, na-da, na-da, na-da, na - da do qualis pen-sa - vaht-con - tar
M
da, na-da, na-da, na-da, na - da do qualis pen-sa - vaht-con - tar
C
da, na-da, na-da, na-da, na - da do qualis pen-sa - vaht-con - tar
T
da, na-da, na-da, na-da, na - da do qualis pen-sa - vaht-con - tar
B
na-da, na-da, na-da, na - da do qualis pen-sa - vaht-con - tar



Trecho de "Se Eu Quiser Falar com Deus" (Gilberto Gil)
Arr. André Protásio

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas

CNPJ: 45.327.992/0001-02





Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

(Continuação recurso Inscrição 0076/2023)

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 – Largo do Camo
36300-088 – São João del-Rei – MG

Declaro para os devidos fins que Letícia Martins Dias, inscrita no CPF 013.901.237-07, foi responsável pela formatação de projetos culturais para apresentação do Grupo Vocal Equale nos 10º e 12º Inverno Cultural desta instituição nos anos de 1997 e 1999 respectivamente.

São João del-Rei, 29 de janeiro de 2014



Prof. Dr. Paulo Henrique Caetano
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ



Participações do Equale, em proposta semelhante do ponto de vista técnico/logístico, em outras edições do Inverno Cultural

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas

CNPJ: 45.327.992/0001-02

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas



TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas

CNPJ: 45.327.992/0001-02



Evento	Local	Data
21:00 Show MPB Instrumental: Trio Madeira Brasil - RJ	local: Bar da Rede	18.07. domingo
20:30 Grupo Vocal Equale - RJ	local: Centro Cultural Yves Alves (Tiradentes)	19.07. segunda
23:00 Show "Bar do Tempo" • Weber Lopes - BH	local: Bar da Rede	20.07. terça
20:30 Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e solistas	local: Campo do Minas	21.07. quarta
23:00 Show Instrumental violão e guitarra: Dominique Nègre / Magno - França / BH	local: Bar da Rede	22.07. quinta
23:00 Show MPB: "Sons de Minas" • Thelmo Lins - BH	local: Bar da Rede	23.07. sexta
22:00 Show UAETI	local: Rotunda	23.07. sexta
24:00 Show de Rock/MPB: "Negenano" - BH	local: Bar da Rede	24.07. sábado
18:00 Apresentação do Grupo de Choro "Pedacinhos do Caju" - SDR	local: Senhor dos Montes	24.07. sábado
21:00 Recital de Violão • Marcos Vinícius - Itália	local: Centro Cultural Yves Alves (Tiradentes)	24.07. sábado
22:00 Show: Zeza Galestro	local: Campo do Minas	24.07. sábado
24:00 Show Banda Baque Bolado / Nau de Icaros - SP	local: Rotunda	24.07. sábado
19:00 Orquestra do Festival de Música de Prados	local: Igreja do Rosário	24.07. sábado
22:00 Show: TSK	local: Campo do Minas	24.07. sábado



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

(Continuação recurso Inscrição 0076/2023)

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas





MÚSICA

MÚSICA VOCAL - Workshop

PROFESSORES André Protasio - formado em música coral pelo Conservatório de Música Própria de Carlos Alberto de Figueiredo. Desempenha em seu currículo, workshops com os mestres Eric Ericsson, Erik Westberg, Cláudia, Epi Dólv e André Thomaz (UFRJ) e cursos de Harmonia com Antônio Cuatrecasas, Vicente Sábato, Jan Cuiet e Sergio Benevenuto. Atualmente, André atua como articulador e regente do Grupo Vocal Equale, dos corais do Instituto Philippe Piret, do Condição Marília e da Empresa de Telemarketing 4A.

Leticia Martins Dias - Cantora, vocalista, professora de canto e de música e dançarina amadora. Está se formando em música pela Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi aluna de canto lírico com os professores Ignácio de Honno e José Paulo Bernardes, de Técnica Vocal com José Luiz Nascimento e Nélio Rubini e de Canto Popular com Angéla Herz. É cantora do Grupo Vocal Equale desde 1995.

CURSOS	OFICINAS	EVENTOS
		Poesia
		O Senelente - Elisa Lucinda
		Data: 14/07
		Local: Rede - 21h30
		Música
		Equale
		Data: 15/07
		Local: Rede - 21h
		Les Mentas, Uzoa Circo, Pílhacasta
		Grupo Stronzo
		Data: 16/07
		Local: Calçadão - Edifício São João - 15h
		Preceção de Nossa Senhora do Carmo *
		Te Deum - compositor anônimo - Chiqueta Ribeiro-Bastos
		Data: 16/7
		Local: Igreja do Carmo - 18h30
		Meter Cruzis (Alberto Tibaji)
		Data: 17/07
		Local: Teatro Municipal - 20h30
		Grupo de Chozinho Pedacinhos do Céu
		Luiz Alberto Palumbo
		Abertura da exposição de artesanato
		Data: 18/07
		Local: Praça - Círculo Militar - 19h

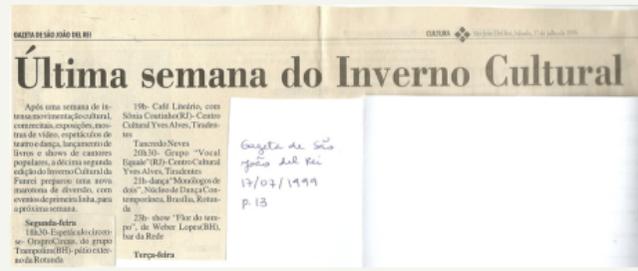
28

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas

CNPJ: 45.327.992/0001-02

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas





ORGANIZAÇÃO

VIA TOM

VICE-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

REALIZAÇÃO

FUNREI

FORNUL - FUNDAMENTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

FUNTRF

FUNTRF - FUNDO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

informativo

10º INVERNO CULTURAL

10º - 2010 - Póvoa

EQUALE

Este grupo vocal nasceu em 1990 e desde então, vem se desenvolvendo com um dos maiores grupos vocais do país. Formado por 18 cantores e solistas, sempre atuando em parcerias e acompanhamentos de percussão e outros instrumentos musicais. Este grupo vocal é formado por cantores e solistas de diversos estilos e gêneros de música, atuando em eventos de âmbito local e estadual, além de apresentações em festivais e shows em todo o Brasil.

157 - 310 - Rede

TAPA - Tom Andrade Produções Artísticas

CNPJ: 45.327.992/0001-02



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

2) CNPJ: 39.282.494/0001-80 – Inscrição: 0115/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Interposição de Recurso - Pontuação nos Critérios B e C - Inscrição 0115/2023

1 mensagem

Leo Guto <[REDACTED]>
Para: invernocultural@ufsj.edu.br

18 de maio de 2023 às 11:28

Leandro Augusto Pereira de Faria, Produtor Cultural/Terra Plana Music

Comissão de Avaliação de Projetos UFSJ

Inscrição 0115/2023 - "Música Digital"

Prezados membros da Comissão de Avaliação,

Gostaria de interpor recurso referente à avaliação do meu projeto, o workshop de "Música Digital", no qual tive a pontuação de 40 pontos na representação de criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta (B), e 20 pontos no garantido de exequibilidade e adequação ao formato do evento (C). Gostaria de apresentar argumentos que reforcem a excelência e a viabilidade do meu projeto, de forma a solicitar uma reconsideração na atribuição atribuída.

No que diz respeito ao atendimento B, enfatizo que o workshop de "Música Digital" traz uma abordagem inovadora e original para o campo musical. A proposta busca explorar não apenas a produção de músicas, mas também a sua distribuição e promoção no ambiente digital. Ao fornecer aos participantes uma visão abrangente e prática desse processo, meu projeto fomenta a criatividade e oferece ferramentas essenciais para que artistas independentes se destaquem no cenário musical atual. Além disso, uma vasta experiência que possuo no mercado fonográfico confere confiança e expertise à condução do workshop, garantindo um conteúdo de qualidade artística elevada.

No que diz respeito ao atendimento C, ressalto que o workshop de "Música Digital" foi concebido para se adaptar de maneira flexível aos espaços disponíveis no evento. Embora tenha sido mencionado que uma sala de aula com uma área mínima de 30 metros quadrados e algumas características técnicas específicas seria desejável, gostaria de esclarecer que essas especificações foram personalizadas com o intuito de fornecer uma experiência ideal aos participantes. No entanto, reconheço que o projeto pode ser executado com sucesso em espaços alternativos, adaptando-se às condições disponíveis.

O conteúdo e a metodologia do workshop permitem que sejamos versáteis na utilização dos espaços físicos. A flexibilidade na configuração da sala de aula e a adaptação dos recursos audiovisuais e sonoros podem ser feitas conforme a infraestrutura do local. Além disso, estou comprometido em garantir que todas as atividades formativas sejam acessíveis e eficazes, independentemente do espaço físico utilizado. Dessa forma, o workshop manterá sua qualidade e alcançará os objetivos propostos, mesmo em situações em que as especificações técnicas não possam ser atendidas integralmente.

Com base nos argumentos apresentados, solicito gentilmente uma revisão da pontuação nos critérios B e C, reconhecendo a originalidade, a qualidade artística e a exequibilidade do meu projeto. Acredito que esses elementos induziram para o enriquecimento do evento e para o cumprimento dos objetivos propostos.

Agradeço desde já pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leo Guto

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

3) CNPJ: 19.995.746/0001-00 – Inscrição: 0147/2023



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Interposição de Recurso//Oficina de Música

1 mensagem

patricia bizzotto <[REDACTED]>
Para: invernocultural@ufs.edu.br

18 de maio de 2023 às 14:40

Prezadas e prezados,

Minha proposta 0147/2023 CNPJ 19.995.746/0001-00 foi desclassificada por não apresentar a certidão negativa do FGTS.

Pelo link fornecido pelo edital, na lista de links para emissão de Certidões, eu não consegui obter o documento, o site dizia que meu CNPJ não estava cadastrado (VIDE ANEXO 1) e solicitava que eu me dirigisse até uma agência da Caixa Econômica Federal.

Fui até uma agência da CEF e lá solicitei a certidão. O funcionário que me atendeu entrou no sistema e constatou o que o site já havia notificado, a saber, que o documento não existia e que por isso não havia como eu emitir uma certidão de FGTS. Ele tirou uma foto da tela do computador dele (do sistema da Caixa Econômica Federal) e me enviou como documento de comprovação via email (VIDE ANEXO 2). Enviei este documento com uma legenda explicativa (VIDE ANEXO 3) junto à documentação de minha proposta.

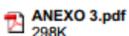
Sou MEI há anos, e nunca fui empregadora. Sou prestadora de serviços autônoma. Gostaria de entrar com o recurso pois a condição de MEI é incoerente com o documento solicitado.

Gostaria de entender como poderia ter tido a possibilidade de participar do edital se o documento solicitado não existe. Ou entender o porquê dele não existir (se eu for a única proponente MEI que tenha sido penalizada com esta impossibilidade).

Atenciosamente,

Patricia.

3 anexos



São João del-Rei, 22 de maio de 2023.

Francisco Ângelo Brinati

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Coordenador-geral do 34º Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento das Propostas do 34º Inverno Cultural UFSJ